



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

EDITAL

João Carlos Ferreira Valério, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no uso das suas competências, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, torna público que, designou o **Senhor Vereador José Luís Pinheiro de Lima**, como **Vereador em Regime de Tempo Inteiro**, tendo este ato eficácia retroativa à data 25 de outubro de 2025.

Mais torna público que, o **Senhor Vereador José Luís Pinheiro de Lima** foi nomeado como **Vice-Presidente**.

Oliveira de Frades, 30 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Carlos Ferreira Valério, Dr.)